



## MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 278/2024

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2024:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	872	1605000000	11.135,64
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	873	1605000000	30.600,04
		<b>Total:</b>	<b>41.735,68</b>

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 41.735,68(quarenta e um mil e setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 01 de Fevereiro de 2024

---

CELIO SANTANA  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 279/2024

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2024:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.02.01.13.392.0020.2080 - Transferência de Contribuição para Banda Euterpe Santa Cecília 33504100 - Contribuições	878	2716000000	6.768,93
09.02.01.13.392.0020.2078 - Manutenção das Atividades de Difusão Cultural 33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	879	2716000000	24.472,30
09.02.01.13.392.0020.2078 - Manutenção das Atividades de Difusão Cultural 33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	880	2715000000	54.700,16
09.02.01.13.392.0020.2078 - Manutenção das Atividades de Difusão Cultural 33903500 - Serviços de Consultoria	881	2715000000	4.413,59
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	882	2710003210	120.000,00
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	883	2710003210	100.000,00
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	884	2710003210	410,08
09.02.01.13.392.0020.2078 - Manutenção das Atividades de Difusão Cultural 33903100 - Premiações Cult.Artist, Cient.Desp.	891	2715000000	19.137,03
<b>Total:</b>			<b>329.902,09</b>

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 329.902,09(trezentos e vinte e nove mil e novecentos e dois reais e nove centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 01 de Fevereiro de 2024

CELIO SANTANA  
Prefeito Municipal